



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 088/2019.**

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, a lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenária Nº.112, realizada no dia 19/06/2019.

E considerando a análise da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Diamantina sugerindo algumas alterações no edital CMDCA nº002/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 01** – Aprovar o valor de R\$ 500.000,00( quinhentos mil reais) para apoiar os projetos selecionados através do Edital CMDCA 002/2019 que será publicado no dia 17/07/2019;

**Art. 02.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de junho de 2019.

Luis Carlos Ferreira  
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva